

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

IND: 377/2025 – INDICAÇÃO


A SEMUTRANS; informa que, em resposta ao ofício referente à indicação nº 377/2025 A princípio não existe viabilidade para instalar ciclofaixa nessa via (largura muito estreita), mas caso após discussão com a sociedade se decida pela retirada de parte das vagas de estacionamento pode se tornar viável e assim executada.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 01 de Dezembro de 2025



Adilson Giacomassi
Coordenador do Trânsito
Decreto nº 695/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025